

**MOÇÃO N° 25/09**

**De Apelo**

“Manifesta Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Mário Celso Heins e ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Prof. Paulo César D’Elboux, para que seja retransmitida a sessão camarária após às 19h”.

**Considerando-se** que, com a nova redação do Artigo 56, da Resolução N°8/92, as reuniões da Câmara Municipal terão início as 14h, com duração de 4h (quatro horas);

**Considerando-se** que, o Projeto de Resolução alterando o horário foi aprovado na sessão camarária, em reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2009;

**Considerando-se** que, a população que trabalha no período integral, terá dificuldades em acompanhar a transmissão da reunião pelo rádio, pois a mesma será às 14h;

**Considerando-se** que, é de grande importância para a população se interar dos assuntos discutidos na reunião ordinária, realizada semanalmente nesta Casa, e

**Considerando-se** que, além da transmissão ao vivo, que será às 14h, poderia a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, estudar a possibilidade de haver a retransmissão da referida reunião, após as 19h,

Proponho à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Mário Celso Heins e ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo, na seguinte forma enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Mário, Dr. Mário Celso Heins e ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Prof. Paulo César D’Elboux, para que seja retransmitida a sessão ordinária após às 19h”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de fevereiro de 2009.

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**

**“CARLÃO MOTORISTA”**

- Vereador -